**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Sétimo Humberto Marangon”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Sétimo Humberto Marangon” , por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 27 de Abril de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**Justificativa:**

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Sétimo Humberto Marangon”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Sétimo possui graduação em Tecnólogo em Saneamento pela Universidade Estadual de Campinas (1977) e mestrado em Conservação e Manejo de Recursos na Área de Gestâo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Atualmente é tecnólogo da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, onde presta serviços desde 1978, ou seja, há 39 anos. Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Qualidade do Ar, das Águas e do Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: resíduos sólidos, meio ambiente, recursos hídricos, reciclagem e piscinas. Contribuindo muito com o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido, diante do exemplo e dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Senhor “Sétimo Humberto Marangon” a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

**S/S., 27 de Abril de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**